



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº27/2024**

Torna-se público que o Município de São Bernardino – SC, sob o CNPJ nº 01.612.812/0001-50 por meio da Secretaria de Administração e Fazenda, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Fundo de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Gabinete e Secretaria de Assistência Social, realizou INEXIGIBILIDADE de Licitação, de acordo com o Documento de formalização de Demanda em anexo, para contratação de serviço de cessão de uso do sistema denominado **DETRANNET/CIASC** e junto ao **DETRAN/SC** para pagamento de licenciamento anual dos veículos, com amparo legal no ART 74 INCISO I da LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE USO DO SISTEMA DENOMINADO 'DETRANNET, MÓDULO FISCALIZAÇÃO' DESENVOLVIDO PELO CIASC, CNPJ Nº 83.043.745/0001-65 REFERENTE A INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE, DOS BANCOS DE DADOS CENTRALIZADOS, DE VEÍCULOS, CONDUTORES E DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DO ESTADO DE SANTA CATARINA, MANTIDOS NO DATACENTER DO CONTRATADO, SOB GESTÃO DO DETRAN-SC, POR MEIO DE ACESSO WEB AO SISTEMA DETRANNET, MÓDULO FISCALIZAÇÃO PELA CONTRATANTE, QUE ATRAVÉS DESSE SISTEMA POSSIBILITA-SE A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PARA ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO TRANSFERIDOS AO MUNICÍPIO E CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - SC CNPJ Nº 34.060.183/0001-52, PARA PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS EM NOME DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO. PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

1.1 DOS FORNECEDORES



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

1.1.1. Empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRNÂNSITO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.060.183/0001-52, com sede na Av. Almirante Tamandaré, Edif. Via expressa Center, n. 480, Bairro Coqueiros, Cep n. 88.080-160, Florianópolis – SC.

1.1.2. Empresa **CENTRO DE INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.043.745/0001-65, com sede na Rua Murilo Andriani, bairro Itacorumbi, n. 327, Cep n. 88.034-902, Florianópolis – SC.

1.1.3 JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIA

Justifica-se a não realização do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, em razão de ser uma demanda simples e por se tratar de fornecedores exclusivos, sendo inviável a competição. Considerando também que os valores são estabelecidos pelos referidos órgãos.

1.2 DA JUSTIFICATIVA

1.2.1 A contratação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - SC CNPJ Nº 34.060.183/0001-52** objetiva o pagamento do licenciamento anual de todos os veículos vinculados aos órgãos da administração pública do Município de São Bernardino. O licenciamento é uma taxa obrigatória que deve ser paga anualmente.

Ao pagar o licenciamento, o município recebe o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), que comprova que o veículo está regularizado e apto a circular. O não pagamento do licenciamento anual pode acarretar em multas e apreensão do veículo. Essa ação torna-se necessária para dar continuidade ao serviço público prestado junto a cada secretaria.

A contratação do **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A, CNPJ Nº 83.043.745/0001-65** justifica-se, em razão da cessão de uso do sistema denominado 'DETRANNET, módulo fiscalização" desenvolvido pelo CIASC para inserção e atualização permanente, do banco de dados centralizados, de veículos, condutores e de infração de trânsito, através desse sistema possibilita-se a execução dos procedimentos contábeis para arrecadação dos recursos de multas de trânsito transferidos ao município.

Em relação as quantidades, julgamos serem suficientes para a demanda prevista para o exercício de 2025. Sendo que os quantitativos foram apurados com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

base na quantidade de veículos que o município possui, e os valores são estabelecidos pelos próprios órgãos.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

1.4 DO ITEM E VALOR

1.5 FORNECEDORES:

a) **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - SC CNPJ Nº 34.060.183/0001-52**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULO	SER	65,00	184,00	11960,00

b) **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A, CNPJ Nº 83.043.745/0001-65**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
2	Sistema DetranNet, módulo Fiscalização, mantida no DATACEN CONTRATADO, incorporando as multas geradas pela CONTRATANTE, considerando as d município, de outros municípios do Estado de Santa Catarina, bem como de outras unidades da federação. Através de acesso WEB para execução em tempo real são disponibilizados os seguintes serviços: Crítica e consistências dos dados digitados, com as bases de dados centralizadas; Informação das inconsistências a serem corrigidas; Inclusão, exclusão, alteração e baixa das multas na base de dados do Sistema DetranNe Fiscalização; Integração do Sistema DetranNet, módulo Fiscalização com o cadastro de veículos proprietários - Estadual (DETRAN) e Nacional (RENAVAN), cadastro de condutores de veículos Estadual (SSP/DETRAN) e Nacional (RENACH) e Cadastro de Identificação Civil - Estadual (SSP). Os seguintes serviços, abaixo relacionados, complementam o objeto contratado e gar registro da multa na base de dados do Sistema DetranNet, módulo Fiscalização: Acesso somente a usuários autorizados; Manutenção das bases de dados atualizadas; Integridade física e lógica dos dados armazenados no Data Center da CONTRATADA; Execução de backup's diário e das bases de dados bem como os procedimento para restauração; Provimento de energia ininterrupto (no-break / Gerador) no ambiente do Data Center da	SER	12,00	400,00	4800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

CONTRATADA; Controle e gerenciamento de melhorias e alterações nos formatos e/ou nas especificações de telas, ou nos critérios de validação; Central de Atendimento a clientes 24 horas por dia, 7 dias por semana; Controle dos processos de recursos de infrações de trânsito - DEFESA DE AUTUAÇÃO/ INDICAÇÃO DE CONDUTOR/JARI/CETTRAN; Fornecimento, mediante solicitação formal, de cópia das multas em cobrança registradas no " DetranNet, módulo Fiscalização", contendo os dados de multas do município inseridas pela CONTRATANTE, existentes na data de geração do arquivo.						
					Total	4.800,00

1.6 HABILITAÇÃO

- a) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.7 RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Será realizado contratação com o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - SC CNPJ Nº 34.060.183/0001-52** que objetiva o pagamento do licenciamento anual de todos os veículos vinculados aos órgãos da administração pública do Município de São Bernardino e junto ao **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A, CNPJ Nº 83.043.745/0001-65** em razão da cessão de uso do sistema denominado 'DETRANNET, módulo fiscalização" desenvolvido pelo CIASC para inserção e atualização permanente, do banco de dados centralizados, de veículos, condutores



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

e de infração de trânsito, por se tratarem de fornecedores exclusivos para os objetos em questão, com amparo legal no **art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021.

Os valores são estabelecidos pelos próprios órgãos, e serão pagos de acordo com a quantidade de veículos de cada secretaria.

1.8. DO PRAZO E VIGÊNCIA

1.9 O prazo de vigência da contratação é de 01/01/2025 até 31/12/2025

1.9.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2. DAS DOTAÇÕES

Serão utilizados os recursos do orçamento de 2025

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.013.3390.00	5001	2025	Manutenção do Órgão Central de Educação
2.031.3390.00	5000	2025	Manutenção da Assistência Social
2.037.3390.00	5000	2025	Manutenção da Agricultura
2.003.3390.00	5000	2025	Manutenção da Administração Geral
2.045.3390.00	5000	2025	Manutenção do Programa CRAS/PAINF
2.015.3390.00	5001	2025	Manutenção da Creche
2.016.3390.00	5001	2025	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
2.002.3390.00	5000	2025	Manutenção da Administração Superior
2.050.3390.00	5002	2025	Manutenção do Bloco de Atenção Básica
2.016.3390.00	5002	2025	Manutenção do Transp. Escolar
2.036.3390.00	5000	2025	Manutenção da Infraestrutura

3. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado com recursos próprios a vista mediante apresentação de Nota Fiscal em até 10(dez) dias

4. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Campo-Erê-SC.

5. LEGISLAÇÃO APLICADA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:
- Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, caput. e regulamentação Municipal.

6. DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contrato de cada Secretaria para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços.

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021, com o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - SC CNPJ Nº 34.060.183/0001-52**, no valor total estimado para o exercício de 2025 de R\$ 11.960,00 e com **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A, CNPJ Nº 83.043.745/0001-65**, no valor total estimado para o exercício de 2025 de R\$ 4.800,00 .

São Bernardino – SC 24/10/2024

Angélica Adriana da Cruz Àvila

Secretária de Administração e Fazenda

Dalvir Luiz Ludwig

Prefeito Municipal

Visto e aprovado pelo Procurador Municipal
GILVANI MELO - OAB-SC 70740